

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Denomina Vila Parque Jardim a Vila Sapolândia**

Art. 1º **Denomina Vila Parque Jardim a Vila Sapolândia, localizado no Lami, Extrema.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Conforme demanda dos moradores da Vila Sapolândia, localizada no Bairro Lami, que se sentem constrangidos pelo nome dado a localidade, a maioria acha que tem conotação pejorativa o termo "Sapolândia" (Terra de Sapos), solicitamos que seja modificado o nome da referida Vila, para que estes tenham a dignidade de habitar em local com nome mais aprazível e que não constranja os moradores. Este projeto torna-se importante para que as pessoas que residem no local possam viver em local que se sintam melhor representados pelo nome.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 13/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570717** e o código CRC **0F220F4B**.